



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização da Copa Judô do Vale, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Difundir a prática do judô no estado da Bahia possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô no Estado, tendo como um dos seus objetivos maior visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas. A gestão da FEBAJU tem como expertise a realização de grandiosos eventos. Por esse motivo, surgiu à demanda de promover a Copa Judô do Vale, evento que visa fomentar a participação dos clubes e atletas da região do Vale do São Francisco.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles: RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas, e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Ampliar o número de Atletas de judô no estado da Bahia;
- Melhorar a classificação dos Atletas da região de Juazeiro no ranking estadual;
- Fomentar a participação de 03 clubes da região de Juazeiro.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o judô é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô - FEBAJU apresenta o projeto “COPA JUDÔ DO VALE”, uma competição de alto rendimento com a participação de 300 atletas baianos, nas categorias masculino e feminino das classes Sub11, sub13, sub15, sub18, sub21, sênior, veteranos e iniciantes, nos dias 22 e 23/07/2022, na Orla 2, Rua Aprígio Duarte, nº 150, Centro, Juazeiro-Ba.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do evento “COPA JUDÔ DO VALE”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de estrutura do evento, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.1 a 2.2.1.19, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação e Marketing (divulgação) do projeto

Critério de Aceitação: Contratar serviços de marketing para o evento, conforme discriminados nos itens 2.2.1.20 a 2.2.1.22 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Aquisição dos uniformes

Critério de Aceitação: Confeccionar de uniformes para o evento, conforme discriminados nos itens 2.3.1 em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar a “COPA JUDÔ DO VALE”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô no estado da Bahia possibilitando o desenvolvimento do judô de iniciação, base e alto rendimento	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Ampliar o número de Atletas de judô no estado da Bahia;	Indicador 2: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Relatório de atletas inscritos	300	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas da região de Juazeiro no ranking estadual	Indicador 3: Nº de atletas classificados	Atletas.	Relatório de resultados	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	Meta 3: Fomentar a participação de clubes da cidade de Juazeiro.	Indicador 4: Nº de clubes participantes	Clubes	Relatório de clubes participantes do evento	03	Alcance da Meta: Iguar a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	--	---	--------	---	----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIVULGAÇÃO

No dia 03 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FEBAJU. Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 03 de abril serão iniciadas reuniões semanais com os representantes da Federação Baiana de Judô.

Na 1ª reunião de planejamento serão nomeados: os membros do Comitê Organizador do Evento:

- Diretor Técnico
- Diretor de Arbitragem
- Diretor de Eventos
- Diretor Médico
- Gerente de TI
- Diretor de Projetos
- Diretor Administrativo

Durante os 90 dias que precedem o evento, os membros do Comitê Organizador vão atuar em conjunto na organização das ações das competições.

PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade
Sábado 22/07/2023	17h00 a 20h00	Credenciamento e pesagem dos atletas
Domingo 23/07/2023	08h00 a 18h00	Realização da Copa Judô do Vale

INSCRIÇÕES

No dia 03 de abril iniciaremos as inscrições das competições através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos.

O EVENTO

A Copa Judô do Vale acontecerá na Orla 2, Rua Aprígio Duarte, n 150, Centro, Juazeiro-Ba, Cep: 48900.000 nos dias 22 e 23 de julho de 2023.

A execução dos eventos consiste na montagem e desmontagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 50 (cinquenta) gradills, 60 (sessenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 02 (dois) toldos, 30 (trinta) prismas, 02 (dois) boxtross 4x3m, 01 (um) boxtross 12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Na produção dos eventos serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, tvs e notebooks de última geração, inclusive, com transmissão online do evento, no canal do youtube da Febaju, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios da Copa Judô do Vale, consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a aquisição de camisas a título de uniforme do evento, a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação

durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização da “Copa Judô do Vale ”, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 300 atletas baianos, no evento.

No dia 24 de julho de 2023, será encerrado oficialmente o evento, iniciando o processo de prestação de contas.

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

H.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 22 e 23 de julho de 2023

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

I.EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

J.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	157.600,00	157.600,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		157.600,00	157.600,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS PATRONAL 20%	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00

3. Custos Diretos Detalhamento dos Itens

3.1	MARKETING	Diaria	Quant	Valor Unit.	1º Mês	Valor Total
3.1.1	Elaboração / Criação de elementos gráficos para divulgação digital do projeto	serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.2	Divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas, do material digital	serviço	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.3	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada.	serviço	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4 INFRAESTRUTURA						
4.1.1	Montagem e desmontagem de Tatames		2	1	5.000,00	10.000,00
4.1.2	Toldo alumínio 80mx40m (tipo arena)		1	1	60.000,00	60.000,00
4.1.3	Arquibancada (200 pessoas)		1	1	15.000,00	15.000,00
4.1.4	Gradios alumínio 2x1m		1	30	70,00	2.100,00
4.1.5	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço		1	40	20,00	800,00
4.1.6	Boxtross de aço Q15, 6x3m.		1	1	2.000,00	2.000,00
4.1.7	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m.		1	1	3.000,00	3.000,00
4.1.8	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m		1	1	2.000,00	2.000,00
4.1.9	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m		1	1	3.000,00	3.000,00
4.1.10	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco		1	30	250,00	7.500,00
4.1.11	Totem adesivado para comunicação interna		1	5	200,00	1.000,00
4.1.12	Aluguel separador de fila		1	20	25,00	500,00
4.1.13	Locação de caminhão baú (Salvador x Juazeiro x Salvador)		2	1	4.500,00	9.000,00
4.1.14	Praticável alumínio 12m x 4m		1	1	3.500,00	3.500,00
4.1.15	TV 32 polegadas		1	8	200,00	1.600,00
4.1.16	Notebook (configuração básica)		1	8	200,00	1.600,00
4.1.17	Telão de LED 4mX2m com operador		1	1	3.000,00	3.000,00
4.1.18	Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento e extensões eletricas	serviço	1	1	4.000,00	4.000,00
4.1.19	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e	serviço	1	1	4.000,00	4.000,00

extensão.

5 MATERIAL PROMOCIONAL

5.1	Confecção de Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	und	300	40,00	12.000,00	12.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					122.005,00	157.600,00

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	(Especificar)				0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)				0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)				0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)**0,00 0,00****2.4 Custos Indiretos**

2.4.1	Internet				0,00	0,00
2.4.2	Transporte				0,00	0,00
2.4.3	Aluguel				0,00	0,00
2.4.4	Telefone				0,00	0,00
2.4.5	Água				0,00	0,00
2.4.6	Luz				0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis				0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica				0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)				0,00	0,00

Subtotal (Custos Indiretos)**0,00 0,00****Total Geral de Despesas****157.600,00 157.600,00****K.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	julho	2023	R\$ 157.600,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 157.600,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do evento "COPA JUDÔ DO VALE", nos dias 22 e 23/07/2023.

Salvador - BA, 17 de março de 2023.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 21/03/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 21/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063869231** e o código CRC **7E613946**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0001008-88

SEI nº 00063869231